

GOVERNO MUNICIPAL



*Camara Municipal de São Mateus*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFICIO N. ....

São Mateus, .....

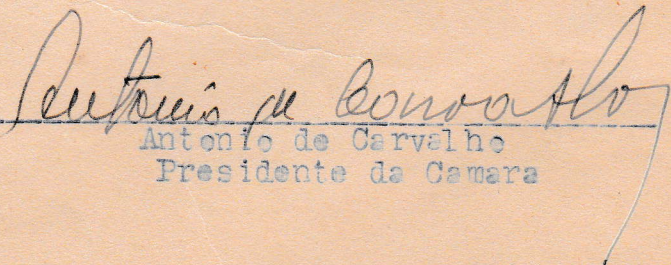
RESOLUÇÃO Nº 6/53:

O Presidente da Camara Municipal de São Mateus, Estado do Espirito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. Manoel Barcellos, para substituir o Sr. Mário Duarte Carneiro, Porteiro desta Camara, durante a sua ausencia, á partir do dia 12 do corrente, por ter o mesmo abandonado o seu cargo, sem conhecimento desta Presidencia.

Sala das Sessões da Camara Municipal, aos 15 de março de 1953.

  
Antonio de Carvalho  
Presidente da Camara